

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA № 319, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, e CONSIDERANDO:

- a) A Portaria nº 3.409, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal/Ministério da Economia, de 24/09/2019, publicada no DOU de 25/09/2019, Seção 1, pág. 24;
- b) Os princípios da razoabilidade e da economicidade, em face da necessidade de racionalização de despesas no âmbito do Serviço Público Federal, e considerando que existe uma diminuição do público atendido pelo *campus*, durante o período de festas de final de ano e férias discentes;
- c) A necessidade de manutenção do reservatório de água do campus (parte inferior), compreendendo esvaziamento, preparação, aplicação, selamento, pintura e limpeza, com previsão de início em 15/12/2019 e término em 17/01/2020;
- d) A necessidade de economia da água contida no reservatório reserva durante o período de manutenção e obras no reservatório inferior, de forma a garantir disponibilidade de água durante o período de matrículas de ingressantes (de 21 a 24/01/2020).

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias nº 302 e 303, de 5 de novembro de 2019;

Art. 2º Estabelecer o recesso de Natal no período de **23 a 27 de dezembro de 2019**, mediante revezamento dos agentes públicos, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público;

Art. 3º Suspender o expediente nos dias 30 e 31/12/2019 e nos dias 02 e 03/01/2020, em função das considerações iniciais, alíneas c e d.

Art. 4º Estabelecer o horário de funcionamento no *Campus* Bento Gonçalves durante o recesso acadêmico de verão, conforme segue:

§ 1º No período de 23 a 27 de dezembro de 2019:

I - Dia 23/12 - das 12h às 18h;

II - Dia 24/12 - sem expediente, de acordo com Portaria IFRS 694, de 29/11/2019;

III - Dia 26/12 - das 12h às 18h;

IV - Dia 27/12 - das 8h às 14h.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Bento Gonçalves

§ 2º Excepcionalmente, no período de **6 a 17 de janeiro de 2020** em função da limitação no abastecimento de água, conforme as considerações iniciais, alíneas c e d:

- I Segundas-feiras das 13h às 17 h;
- II Demais dias úteis da semana das 8h às 12h.
- § 3º No período de 20 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020:
- I Segundas-feiras das 12h às 18 h;
- II Demais dias úteis da semana das 8h às 14h.

Art. 5º As horas não trabalhadas deverão ser compensadas conforme legislação vigente.

Art. 6º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades em horários e datas diferentes dos determinados nesta Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé

Diretora-Geral

Campus Bento Gonçalves – IFRS Portaria IFRS 311/2016